

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS - DEOF
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEMMA

O Município de Boa Vista - RR através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna a Público que realizará o Credenciamento nº 001/2025/SEMMA para o Credenciamento de empresas, associações e instituições sem fins lucrativos especializadas em serviços médico-veterinários para a realização de consulta e tratamento (sessões de quioterapia), com castração e instalação de chip em animais abandonados, diagnosticados com TVT (Tumor Venéreo Transmissível), para atender as demandas da unidade do Bem Estar Animal sob a responsabilidade da Superintendência Sustentabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Estes procedimentos serão autorizados por meio do Processo nº 029029/2024/SEMMA e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados poderão retirar o presente edital e seus respectivos anexos no site <https://boa.vista.rr.gov.br/>, Diário Oficial do Município de Boa Vista e no <https://www.gov.br/pncp/pl-b/>. O edital de Credenciamento ficará aberto para recebimento das propostas de documentação a partir do 15/01/2025 a 31/12/2025.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9009/2025-SRP
Processo nº 028215/2024 - SMAAI

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de amostras de solo, e análises laboratoriais de: solo, corretivos de solos (calcário e gesso), fertilizantes minerais e orgânicos/organominerais, foliar e água, para atender os produtores do município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 12/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 30/01/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2025-SRP
Processo nº 029493/2023 - SEMGES

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para o fornecimento de alimentação adequada ao serviço de acolhimento infantil condomínio Pedra Pintada e para o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 12/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 31/01/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO L. O. N.º 01.2025

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 502, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CEMA/RR nº 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº 3.099/2024, PARECER TÉCNICO Nº 3.099/2024**, EXPIDE a Licença de Operação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL: Z AQUIL BARBOSA RIBEIRO.
CPF: 614.385.452-15
RES: 137.026 SSP RR 4ª VILA.
INSCRIÇÃO: ESTRADA VICINAL 03 (CAI-361), LOTE Nº 130, PETROLINA DO NORTE, GLEBA BR-210 II, MUNICÍPIO DE CARACARÁI.
ATIVIDADE LICENCIADA: BOVINOCULTURA, EM UMA ÁREA DE 43.4810 HECTARES.
CÓDIGO SIBRA: G-02 ATIVIDADES PECUÁRIAS.
G-02-09 CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BUELOS DE CORTE (EXTENSIVO).
ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GIGANTICA (CORRENBAS): SÍTIO NATUREZA, LOTE Nº 130, VICINAL 03 (CAI-361), PETROLINA DO NORTE, GLEBA BR-210 II, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR - ZONAL RURAL.
VALIDADE: 28/01/2029

FUNDAMENTO LEGISLATIVO

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo.
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente a SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não descritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 28 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 198/2024

PREFEITURA DE CARACARÁI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça de Cristo Cristo - Povoado Municipal - Caracarái - CEP: 69.305-040 - Roraima - Brasil
Modelo 2 - Versão 1 01.2025

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 016/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº 18201.005114/2024.21, Parecer Técnico Nº 44/2025/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JORGE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 074.647.112-20
ENDEREÇO: RUA AMAJARI, N.º 1217, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 797,3890 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JORGE II, S/N, KM - 10, VICINAL DO TUCANO, ROD. BR - 401, KM - 75, ZONA RURAL, TACUTU - BONFIM/RR.
VALIDADE: 27/01/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 27/01/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 099.2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 001/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.004831/2024.35, Parecer Técnico Nº 680/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ISABEL SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 216.794.521-34
ENDEREÇO: RUA: T 51.3, Nº AP3 102, SETOR: BUENO
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GO
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 124,6451 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGRO N, GLEBA BARAUANA, - CARACARÁI/RR.
VALIDADE: 21/01/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 21/01/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 099.2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 009/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.003378/2024.14, Parecer Técnico Nº 49/2025, FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES.
CPF/CNPJ: 367.869.298-26
ENDEREÇO: AVENIDA RITLER DE LUCENA, Nº. 1584, CARANÁ
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 248,6175 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MANCANO, ROD. BR-432 (90 KM), KM - 15 (ACESSO PELO 500), ESTRADA DE ACESSO 3 KM, GLEBA BARAUANA, ZONA RURAL - CARACARÁI/RR.
VALIDADE: 24/01/2029

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 24/01/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 099.2121-9190

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ... - ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Sabe o que é pior do que fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR FOLHA BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90003/2025
PROCESSO Nº 025958/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - CONVÊNIO Nº 954707/2023.

Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2025 às 09h 00min., no protocolo da SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco, CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR.

Início da Disputa: 12/03/2025 às 09h 00min (horário Local).

Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco, CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 29 de janeiro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

MCUXI CONTAINERS 98125-2100

MCUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

FOLHA BV